



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

LEI N. 2404 de 01 Novembro de 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

568	09.272.0001.2077.0000	Manutenção da Previdência Social dos Segurados	250.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

553	09.122.0001.1008.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	
555	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	
565	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de novembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal